



# Praia Clube São Francisco

Conselho Deliberativo

Portaria CD n.º 016/2016-2019

O Presidente do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais em vigor e, considerando o Recurso interposto pelo associado, título 1-1210 – CELSO VIANNA PELODAN em face de decisão denegatória do pedido de reconsideração da punição aplicada pelo Presidente do Clube e, em conformidade com o que dispõe o artigo 47, I, do Estatuto c/c art. 34, § 1º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,


## RESOLVE:

Art. 1º - Formar Comissão de Recurso composta pelos Conselheiros Ciro Denevitz de Castro Herdy, Ary Bastos Nepomuceno Marques e Magno Vinicius Gonçalves, para, sob a presidência do primeiro, examinar os fatos relatados no referido Recurso, emitindo parecer conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta.

Art. 2º - Do conteúdo desta Portaria serão cientificados os ilustres Conselheiros que compõem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Niterói, 02 de maio de 2018.

  
Leandro Carvalho Pinto  
Presidente do Conselho Deliberativo

LCPJ/mfgo

[www.pcsf.com.br](http://www.pcsf.com.br)

CNPJ 30.098.263/0001-46

ESTRADA LEOPOLDO FRÓES, 700 – SÃO FRANCISCO – NITERÓI – RJ – CEP: 24360-005 – TEL.: (21) 2711-6295 – FAX: (21) 2610-3251